

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 091/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 827/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000566

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº 108, Centro, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.900-010.

V – OBJETO: Contratação direta da Banda de Música Jardim Sarmiento, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.321.277/0001-87, com sede no Município de Angra dos Reis/RJ, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo durante a Festa do Sagrado Coração de Jesus.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão conforme descrito abaixo.

12/06/2026 – Procissão do Sagrado Coração de Jesus, no Centro de Angra dos Reis, às 18h;

21/06/2026 – Procissão do Sagrado Coração de Jesus, no bairro Monsuaba, às 17h.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292665.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01292667, e justificativa, DOC-SEI-01292686.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01194741.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000566.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000566, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 092/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista Sandro Santos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 819/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000577

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS.

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90

IV – ENDEREÇO: estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503,

Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional do setor artístico SANDRO SANTOS, nome artístico de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, representado por sua empresa ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 46.978.541/0001-90, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba, Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12 de junho de 2026, na Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01296286, e Justificativa DOC-SEI-01296303.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000577, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 093/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista GILVAN DOS TECLADOS, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 814/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000571

II – CREDOR: JOSÉ ALVES DA SILVA.

III – CNPJ: 55.686.001/0001-23

IV – ENDEREÇO: estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503, Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja JOSÉ ALVES DA SILVA, nome artístico GILVAN DOS TECLADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.686.001/0001-23, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo, integrantes da programação oficial da Festa de Santo Antônio, na localidade de Porto Galo, e da Festa do Sagrado Coração de Jesus, no bairro Monsuaba, ambas no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão conforme abaixo:

Apresentação 01

Evento: Festa de Santo Antônio

Local: Porto Galo – Angra dos Reis/RJ

Data: 12 de junho de 2026

Horário previsto: 21h00

Duração mínima: 60 (sessenta) minutos